

Veto nº 37, de 2005

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Encaminha ao Congresso Nacional, as razões do Veto Parcial aposto ao PLN 00051 2005 (MSG 00689 2005, na Origem), abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$ 18.648.000,00 (dezoito milhões, seiscentos e quarenta e oito mil reais), para os fins que especifica.

Assunto: Orçamento Público - Crédito Adicional

Data de Leitura: 28/06/2006

Tramitação encerrada

Decisão: Prejudicada

Último local: -

Destino: -

Último estado: 03/08/2006 - PREJUDICADA

Matérias Relacionadas:

Veto nº 00037 de 2005

TRAMITAÇÃO

02/12/2008 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: ** AÇÃO DE SANEAMENTO ** Nesta data foi realizada a verificação de dados nos sistemas informatizados, em atendimento aos objetivos definidos no Ato nº 24, de 2008, do Presidente do Senado Federal. Este registro não representa um novo andamento na tramitação desta matéria.

22/08/2006 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: Processo arquivado

03/08/2006 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: PREJUDICADA

Ação: Tendo em vista não ter sido apresentado recurso no prazo regimental a matéria vai ao arquivo via Protocolo Legislativo.

12/07/2006 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ação: 13:11h - A Presidência, nos termos do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, declara prejudicados o Veto Parcial nº 20, de 2004, aposto ao PLN nº 3, de 2004, e o Veto Parcial nº 37, de 2005, aposto ao PLN nº 51, de 2005, abrindo, entretanto, o prazo de dois dias úteis, a partir deste momento, para interposição de recurso a esta decisão.

À SSCLCN.

Publicado no DCN Páginas 1965

TRAMITAÇÃO

10/07/2006 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Plenário para leitura da fala de prejudicialidade do Veto nº 37, de 2005, aposto ao PLN nº 51, de 2005.

29/06/2006 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Encaminhando à SSCLCN, por solicitação.

28/06/2006 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 12h43

Leitura do Veto Parcial nº 37, de 2005.

Designação da Comissão Mista:

SENADORES: Valdir Raupp, Paulo Octávio, Flexa Ribeiro e Leomar Quintanilha.

DEPUTADOS: Marcelo Castro, Carlito Merss, Júlio Cesar e Daniel Almeida.

Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. (Anexado ao processado)

À SACM.

Publicado no DCN Páginas 1865-1872

28/06/2006 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Plenário para leitura, designação da Comissão Mista e estabelecimento do calendário para tramitação do Veto.

26/06/2006 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Juntada a fl. 228 referente ao Ofício SGM/P nº 1327/2006, do Presidente da Câmara, indicando os nomes dos Deputados que deverão compor a Comissão Mista incumbida de relatar o veto.

22/02/2006 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Juntadas as fls. 227 referente à cópia do Ofício nº 20/2006-CN, do Presidente do Senado Federal, que solicita à Câmara os nomes dos Deputados que deverão compor a Comissão Mista incumbida de relatar o veto.

22/02/2006 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Juntadas as fls. 225 e 226 referentes ao estudo do veto parcial aposto ao PL N 51/2005.

22/02/2006 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Juntadas as fls. 201 a 224 referentes à Mensagem Presidencial nº 927, de 2005 (nº 173/2005-CN), comunicando ao Congresso Nacional o veto parcial aposto ao PLN 51/2005.

28/12/2005 SF-SESINO - Serviço de Sinopse

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Aguardando Leitura.

Publicado no DOU Páginas 25 PUB Nº 249 - SEÇÃO I

TRAMITAÇÃO

DOCUMENTOS

VET 37/2005

Data: 28/12/2005

Autor: Presidência da República

Local: Plenário do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Encaminha ao Congresso Nacional, as razões do Veto Parcial aposto ao PLN 00051 2005 (MSG 00689 2005, na Origem), abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$ 18.648.000,00 (dezoito milhões, seiscentos e quarenta e oito mil reais), para os fins que especifica.